



1. OBJETIVO

Estabelecer princípios e diretrizes de conduta esperados para fortalecer a integridade, promover um ambiente de respeito e transparência e garantir que todos estejam sempre de maneira consistente com os valores da empresa. Esse documento ajuda a prevenir comportamentos inadequados, como discriminação, assédio ou corrupção, e incentiva uma cultura organizacional que respeita os direitos humanos, as leis e as boas práticas de mercado, consolidando a confiança junto aos clientes, empregados e demais partes interessadas.

2. APLICAÇÃO

O código de conduta é aplicável à toda RCM e todos com os quais a empresa se relaciona.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Manual SGI
- Política de Diversidade e Inclusão

4. DIRETRIZES GERAIS

Este código estabelece normas que devem orientar as condutas dos empregados nos relacionamentos internos e externos. Cabe à Alta Direção e aos empregados promover sua ampla divulgação e garantirem seu cumprimento. Esse documento integra o sistema de gestão, expressando a conduta ética da RCM nas relações com clientes, empregados, fornecedores, comunidade e sociedade, fundamentada em transparência e justiça

Valores da RCM

- Segurança e qualidade de vida no trabalho e na família;
- Respeito e transparência com clientes, empregados, fornecedores e sociedade.
- Responsabilidade socioambiental, por meio do cumprimento da legislação e ações proativas;
- Valorização das pessoas, desenvolvimento e preservação
- Compromisso com o cumprimento de acordos, sejam verbais ou escritos, incluindo pontualidade em pagamentos
- Responsabilidade pela conservação dos equipamentos da frota e propriedade.

A RCM divulga internamente os valores, além dos momentos de treinamentos, através de infográficos conforme demonstrado a seguir.



Empregados

- A RCM mantém um ambiente de relações humanas harmoniosa, zelando pela saúde e segurança de cada um de seus empregados e cuidando do desenvolvimento profissional e envolvimento dos empregados no dia a dia da empresa.
- As relações no ambiente de trabalho na RCM e nas instalações de nossos clientes, devem ser pautadas pela atitude positiva, cortesia, espírito de equipe, profissionalismo, lealdade, confiança, transparência e respeito mútuo.
- É obrigatório o sigilo e a confidencialidade quanto às informações prestadas pela RCM aos seus empregados.
- Em caso de redução de despesa, a demissão deve ser sempre a última opção, sendo realizada a realocação interna dos empregados, sempre que possível.
- O patrimônio da RCM deve ser protegido pelos empregados, inclusive os equipamentos, móveis e marca.
- A ascensão profissional na RCM, baseia-se no mérito individual, envolvendo o desempenho e a competência dos empregados.
- A RCM apoia o equilíbrio entre a vida profissional e familiar de seus empregados.
- É proibida a divulgação de informações confidenciais da RCM, seja em formato impresso e/ou eletrônico.
- É proibido a todos os empregados, o uso de cargo para recebimento de comissões e presentes direta ou indiretamente, visando obter facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento para si ou para terceiros



- É inaceitável qualquer discriminação, quer seja de natureza econômica, social, política, de cor, de raça, de idade, de sexo, necessidades especiais ou de religião.
- É inadmissível o uso de práticas abusivas, como assédio sexual, moral e maus-tratos.
- É proibida a realização de qualquer tipo de propaganda política nas dependências da RCM.
- A RCM não contrata menores, salvo na condição de aprendiz e não utiliza mão de obra infantil ou trabalho escravo na prestação de seus serviços.

Clientes

- A RCM aperfeiçoa seus equipamentos e qualifica seus empregados, visando melhor atender às necessidades e expectativas dos clientes com seriedade, profissionalismo e segurança.
- Todo cliente é atendido com transparência, honra aos compromissos, em relação a qualidade e prazos.
- A comunicação com o cliente é muito importante, por isso, diversos canais são disponibilizados.
- A propriedade do cliente é preservada pela RCM, cuidando e reparando os danos por ela causados, em tempo hábil.
- A norma interna dos clientes, é automaticamente incorporada às normas da empresa e devem ser respeitadas e cumpridas por todos os empregados.
- Não é permitido o tratamento preferencial a qualquer cliente por critérios pessoais, que não estejam em acordo com os objetivos da RCM.

Fornecedores

- A RCM espera que seus fornecedores atendam com preço, prazo e qualidade.
- O relacionamento com qualquer fornecedor será conduzido com transparência.
- A contratação de fornecedores passa por um processo de qualificação.
- No decorrer de cada negociação, o fornecedor é avaliado conforme os critérios estabelecidos pela RCM.
- Somente fornecedores idôneos, que atendam às suas obrigações legais e que não utilizam o trabalho infantil ou escravo na prestação de seus serviços, são qualificados pela RCM.
- É inaceitável o recebimento de propinas, brindes e favores de natureza não promocional, com vista à obtenção de vantagens e privilégios indevidos.

	Procedimento de Gestão:		
	CÓDIGO DE ÉTICA		
	Código: CE 01	Data de Emissão: 09/03/2015	Revisão: 8 05/02/2024
			Página 4 de 4

Sociedade e Governo

- A RCM relaciona-se com transparência junto a sociedade e ao governo, cumprindo suas obrigações legais.
- É inaceitável qualquer forma de pagamento ou benefício junto à autoridade pública, seja federal, estadual ou municipal, direta ou indiretamente, em troca de vantagens.
- É proibida a realização de contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas e a divulgação de partidos políticos ou candidatos em seus veículos ou patrimônio

Comunidade

- A RCM procura conhecer as necessidades da comunidade onde atua, preservar a imagem da empresa e as boas relações com seus vizinhos.
- Há incentivo e valorização à dedicação, por parte dos empregados, seja pessoalmente ou representando a RCM, no trabalho voluntário em benefício da comunidade

Meio Ambiente

- A RCM considera-se responsável pela preservação do meio ambiente, respeitando as normas de segurança e gestão ambiental, de acordo com as atividades que executa e espera essa conduta de seus fornecedores e clientes.
- As atividades da RCM e os impactos são identificados e tratados, para minimizar danos e contribuir para a preservação.
- É inaceitável qualquer prática que prejudique o meio ambiente, bem como queimadas, descartes inadequados, emissão desnecessários de gases e desperdício de qualquer espécie.

5. DISPOSIÇÃO GERAL

O código de ética deve ser revisado sob demanda.

Revisão Histórico das revisões		
Nº Revisão	Data	Descrição das alterações
08	05/02/2024	Inclusão infográfico página 2